



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete Vereador João Marcos

EMENDA LOA Nº 026/2015

REJEITADO

Sala das Sessões 30/maio/2015

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

SAO SILVESTE

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR, LINDAMIR MARIA IVANOSKI, SUELI GUARNIERI, DIRCEU LUIZ MOCELIM E LUIZ ANTONIO ROSSATTO VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELENCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 037/2015 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155 INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

BATEIAS

1) EMENDA MODIFICATIVA:

CAMPO LARGO

O Art. 4º do Presente Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo, através de Decreto, autorizado a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2016 até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos previstos no inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64."

2) Emenda Modificativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO-LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete Vereador João Marcos

O Art. 5º do Presente Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 5º Verificado o excesso de arrecadação efetiva ou tendência do exercício em cada fonte de recursos, quando comparado com o original aprovado nesta Lei, o Poder Executivo Municipal solicitará autorização do Poder Legislativo para promover a suplementação orçamentária, utilizando os valores tecnicamente apurados."**

**JUSTIFICATIVA** As referidas emendas auxiliarão o Poder Legislativo a exercer seu papel Legislativo e Fiscalizador.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de novembro de 2015.**

  
**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**  
Vereador

  
**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**  
Vereadora

  
**LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR**  
Vereador

  
**LINDAMIR MARIA IVANOSKI**  
Vereadora

  
**DIRCEU LUIZ MOCELIM**  
Vereador

  
**SUELI GUARNIERI**  
Vereadora

  
**LUIZ ANTONIO ROSSATO**  
Vereador

  
1935/15  
13/11/15